



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 04/2010

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica criada a Comissão Especial destinada a estudar e apresentar proposta para a efetiva municipalização do trânsito, com fulcro no artigo 8º, do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, e a integração do Município ao SNT – Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor a partir da publicação do Ato de nomeação dos membros da Comissão.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista o término do prazo para os trabalhos da Comissão Especial criada com a finalidade acima exposta, faz-se necessária a apresentação de nova proposta de formação da referida Comissão, para estudar os problemas do trânsito do Município, bem como propor soluções, além de verificar as vantagens da Municipalização do Trânsito e a integração do Município ao SNT.

Demais explicações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 16 de abril de 2010.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador